



PEDIDO DE COMPRA: 000027 / 2025

EMIÇÃO: 22/12/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo: PREGÃO ELETRÔNICO - LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA PABX DE COMUNICAÇÃO HÍBRIDA, QUE INTEGRE A TECNOLOGIA ANALÓGICA, DIGITAL E IP, COM A MELHOR QUALIDADE E CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO, COM DIVERÇAS FUNÇÕES, INTEGRAÇÃO ENTRE DUAS OU MAIS RDES, LIGAÇÕES COM TECNOLOGIA QUE PERMITA O USO DE LINHAS TELEFÔNICAS QUE PRORIZEM A REDUÇÃO DE CUSTOS NA EFETUAÇÃO DAS LIGAÇÕES TELEFÔNICAS PARA TELEFONIA FIXA E CELULAR, BEM COMO UMA EFETIVA COMUNICAÇÃO ENTRE AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Justificativa: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, NECESSITA MODERNIZAR E INTEGRAR O SISTEMA DE TELEFONIS UTILIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DESSA FORMA, FAZ-SE NECESSÁRIO A LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA PABX HÍBRIDA, QUE PERMITA O USO DE LINHAS ANALÓGICAS E DIGITAIS E IP, COM CAPACIDADE INICIAL MÍNIMA DEFINIDA QUE CONSIGA IR GARANTINDO UMA MELHOR CONECTIVIDADE, QUALIDADE DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA NA GESTÃO DE LIGAÇÕES, PARA QUE ASSIM, A CONTRATAÇÃO CONSIGA ATENDER À NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO EFICIENTE DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA PREFEITURA, PERMITINDO UMA GESTÃO MAIS MODERNA, SEGURA E ECONÔMICA DO SISTEMA TELEFÔNICO.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação consiste em uma locação com manutenção de 01 Central telefônica PABX Híbrida, com capacidade mínima para 08 (oito) troncos analógicos, 32 ramais analógicos, 04 linhas de número fixo da área 55 e com prefixo local 3367 xxxx, 10 linhas com prefixo da área 55 da operadora vivo, incluindo todos os equipamentos necessários, instalação, configuração, ativação e manutenção preventiva e corretiva durante o período contratual, visando garantir a eficiência da comunicação interna e externa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o ETP e TR, a contratada deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação e pelo setor jurídico da Prefeitura. Este Termo de Referência servirá de base para elaboração do edital e minuta contratual do pregão eletrônico

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a locação de uma Central telefônica PABX Híbrida,

A central telefônica a ser fornecida deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 1 - Central Telefônica PABX Híbrida
- 2 - Tecnologia híbrida (analógica/digital/IP);
- 3 - Capacidade mínima para 08 linhas analógicas e 32 ramais internos;
- 4 - Suporte para integração de 04 linhas de número fixo com dd 55 e prefixo 3367 xxxx e 10 linhas da área 55 de celulares com a operadora vivo;
- 5 - Equipamentos novos ou em perfeito estado de uso e conservação;
- 6 - Fonte de alimentação estabilizada e proteção contra surtos elétricos;
- 7 - Possibilidade de expansão futura de ramais e linhas;
- 8 - Permitir comunicação gratuita entre ramais internos;
- 9 - Função de transferência, conferência e retenção de chamadas;
- 10 - Identificação de chamadas (bina);
- 11- Recursos de bilhetagem/tarifação (relatórios de chamadas e consumo, se aplicável);
- 12 - Permitir manutenção remota e monitoramento técnico.

Serviços Inclusos

Instalação completa do sistema, sem ônus adicional;

Configuração de todos os ramais e linhas de acordo com a estrutura da Prefeitura;

Treinamento básico aos servidores responsáveis pela utilização;

Suporte técnico remoto e presencial quando necessário;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/12/2025

Hora: 11:38:54

Manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual;
Substituição imediata de equipamentos com defeito, sem custo adicional.

REQUISITOS

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Locação de uma Central telefônica PABX Híbrida, incluindo locação, instalação, configuração e manutenção do sistema. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021

Limitação geográfica para a empresa contratada: " poderão participar dessa licitação pessoa jurídica do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cuja sede da empresa esteja localizada nos limites geográficos de uma distância máxima de até 350 km da sede do Município de Santo Antonio das Missões, que usa como marco inicial Av. Prefeito José Nunes de Abreu, nº 6000, Centro, Santo Antônio das Missões.

JUSTIFICATIVA: A justificativa quanto a limitação geográfica á licitante se faz necessária para agilizar a manutenção imediata, em prazo de até 24 horas, caso haja danos nas linhas e ramais existentes na sede da CONTRATADA, considerando que o Município presta serviços essenciais e ininterruptos, pois entendemos ser de extrema relevância o atendimento e o desenvolvimento dos serviços prestados junto á administração no uso de linhas telefônicas, como por exemplo: agendamento de consultas, exames e atendimentos á outros órgãos técnicos que se fazem necessários para o melhor desempenho em decisões administrativas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segue alguns Municípios que enquadrar-se nesta limitação geográfica: São Borja, Uruguaiana, São Luiz Gonzaga, Santo Ângelo, Santa Rosa, Ijuí, Cruz Alta, Santa Maria, Carazinho, Panambi, Passo Fundo, entre outros.

CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

a) O LICITANTE deverá apresentar Atestado (s) emitido (s), frisa-se : em nome do LICITANTE emitido por Pessoa(s) Jurídica (s) de direito público ou privado que comprove ter executado serviço com características semelhantes ao objeto licitado.

b) Atestado de visita técnica realizada no local onde serão executados os serviços, comprovando a vistoria da totalidade dos pontos de instalação dos RAMAIS e demais serviços.

b-1) O atestado de visita técnica poderá ser substituído por Declaração Formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do pleno conhecimento das condições de contratação, conforme artigo 63, inciso IV, § 3º da Lei 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Locação de uma Central telefônica PABX Híbrida, incluindo locação, instalação, configuração e manutenção do sistema. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021

Limitação geográfica para a empresa contratada: " poderão participar dessa licitação pessoa jurídica do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cuja sede da empresa esteja localizada nos limites geográficos de uma distância máxima de até 350 km da sede do Município de Santo Antonio das Missões, que usa como marco inicial Av. Prefeito José Nunes de Abreu, nº 6000,



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/12/2025

Hora: 11:38:54

Centro, Santo Antônio das Missões.

JUSTIFICATIVA: A justificativa quanto a limitação geográfica á licitante se faz necessária para agilizar a manutenção imediata, em prazo de até 24 horas, caso haja danos nas linhas e ramais existentes na sede da CONTRATADA, considerando que o Município presta serviços essenciais e ininterruptos, pois entendemos ser de extrema relevância o atendimento e o desenvolvimento dos serviços prestados junto á administração no uso de linhas telefônicas, como por exemplo: agendamento de consultas, exames e atendimentos á outros órgãos técnicos que se fazem necessários para o melhor desempenho em decisões administrativas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Segue alguns Municípios que enquadrar-se nesta limitação geográfica: São Borja, Uruguaiiana, São Luiz Gonzaga, Santo Ângelo, Santa Rosa, Ijuí, Cruz Alta, Santa Maria, Carazinho, Panambi, Passo Fundo, entre outros.

CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

a) O LICITANTE deverá apresentar Atestado (s) emitido (s), frisa-se : em nome do LICITANTE emitido por Pessoa(s) Jurídica (s) de direito público ou privado que comprove ter executado serviço com características semelhantes ao objeto licitado.

b) Atestado de visita técnica realizada no local onde serão executados os serviços, comprovando a vistoria da totalidade dos pontos de instalação dos RAMAIS e demais serviços.

b-1) O atestado de visita técnica poderá ser substituído por Declaração Formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do pleno conhecimento das condições de contratação, conforme artigo 63, inciso IV, § 3º da Lei 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos

A empresa contratada deverá:

1. Fornecer todos os equipamentos necessários ao pleno funcionamento da central PABX;
2. Garantir a instalação e ativação do sistema no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato;
3. Realizar manutenção preventiva e corretiva no prazo máximo de 24 horas, sempre que necessário;
4. Disponibilizar suporte técnico remoto e presencial durante o horário de expediente da Prefeitura;
5. Substituir, sem custo adicional, quaisquer equipamentos danificados;
6. Garantir o sigilo e segurança das comunicações da Administração Pública;
7. Cumprir todas as normas técnicas da Anatel aplicáveis.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 5452/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Antônio das Missões, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento pelos serviços será realizado até o 5º dia útil de cada mês, mediante a apresentação da Nota Fiscal Atestada, via depósito bancário ou transferência eletrônica.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/12/2025

Hora: 11:38:54

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mensais, conforme os orçamentos em anexos.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04 0122 0100 2,003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

00521 0500 3390 39 00 00 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.